



PORTARIA Nº 061/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 03110012/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Graciela Rocha Pereira**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de São Miguel dos Campos, no dia 14 de março do corrente para participar de Formação de Professores e Alfabetizadores do Programa Criança Alfabetizada RENALFA.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 14 dias do mês de março de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 14 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretária Municipal de Administração